

LEI Nº 804/2018

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.243.000,00 – Um milhão, duzentos e quarenta e três mil reais, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, fica o Poder Executivo autorizado anular total ou parcialmente dotações inseridas no Orçamento conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de julho de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXOS LEI 804/2018

ANEXO I

SUPLEMENTAR:

02	EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.36.00	248 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00	
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0039	Programa Saude da Familia		
10.301.0039.2051	Manut.Ativ.Prog.Saude da Familia		
3.3.90.36.00	255 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	207.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	207.000,00	
3.3.90.39.00	256 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.1.90.04.00	259 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00	
3.1.90.11.00	260 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

3.3.90.30.00	261	Material de Consumo	20.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
4.4.90.52.00	264	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
10.301.0042	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
10.301.0042.2152		Programa de Acolhimento Institucional	
3.1.90.11.00	266	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000,00
10.301.0085	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.000,00
10.301.0085.2157		Programa Saude do Idoso	
3.1.90.11.00	268	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
10.301.0096	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.301.0096.2055		Programa Saude Bucal	
3.1.90.04.00	269	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.1.90.11.00	274	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	210.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	210.000,00
3.3.90.36.00	277	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	70.000,00
3.3.90.39.00	278	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
3.3.90.48.00	279	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
3.3.90.39.00	288	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.0044		Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos	
10.303.0044.2059		Manut. Atividades Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	290	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
3.3.90.30.00	292	Material de Consumo	40.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

3.3.90.39.00	294	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
10.304	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.304.0041		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0041.2060		Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.11.00	298	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00
3.3.90.39.00	301	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
10.305	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.305.0045		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045.2061		Programa Vigilancia em Saude	
3.1.90.04.00	303	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
3.1.90.11.00	304	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	1.243.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO II

ANULAR:

02	EXECUTIVO	
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
3.1.90.11.00	244 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	395.000,00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>395.000,00</i>
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.1057	Construção de Unidade Basica Saúde	
4.4.90.51.00	258 Obras e Instalações	358.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

10.301.0096	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	358.000,00
10.301.0096.2055		Programa Saude Bucal	
3.1.90.11.00		Servicos Atencao Basica Odontologia	
10.302	270	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
10.302.0088	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.302.0088.2058		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.36.00		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
02.90	287	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
02.90.01	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	524	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	430.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	430.000,00
	TOTAL:	R\$	1.243.000,00